DECRETO Nº 200 DE 24 DE MARÇO DE 1 966

Cria no Quadro de Extranumerários Mensalistas, três cargos de Capataz Geral(Encarregado Geral de Obras), e dá outras providências.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica criado no Grupo de Vigilância , conservação, transporte e transmissão, dois cargos de Capataz Geral(Encarregado Geral de Obras e Limpeza Pública), com referência 11.

ARTIGO 2º - Fica criado no Grupo de Carpintaria e Marcenaria, um cargo de Capataz Geral, com referência 11.

ARTIGO 3º - FICA extinto no Grupo 4, Mecanização , duas vagas de Operadores referência 8.-

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 24 de março de 1 966.

Eduardo Pinto

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se publique-se e comunique-se
Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 24 de março de 1 966.

PEDRO DE SOUZA
Secretário